

Outra Experiência Profissional e Formação Relevante:

Docente do Módulo II – Gestão de Projectos de Investimento, da cadeira de Finanças I da Pós-Graduação de Finanças e Fiscalidade leccionada pela EGP-UBPS – Porto

Coordenador da equipa de projeto que elaborou o Plano Estratégico para a constituição da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE por integração de todos os Centros de Saúde do distrito de Viana do Castelo e do Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E. (Decreto Lei n.º 183/2008).

Leadership in Healthcare Delivery – Nova School of Business & Economics

PADIS – Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, Escola de Direção e Negócios (AESE)

Margarida Fernandes Tavares

Data de Nascimento: 21/junho/1970

Nacionalidade: Portuguesa

1997 Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Desde 2005 Assistente de Infeciologia, da carreira Médica Hospitalar, do Quadro de Pessoal do Hospital de São João/Assistente convidada da disciplina de Medicina (Clínica das Doenças Infecciosas) na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

2005 a 2010 Coordenadora (Responsável pelo Grupo Operativo) do Plano de Contingência para a Pandemia de Gripe do Hospital de São João, E.P.E./Membro do Grupo de Acompanhamento / Grupo Operativo Regional do Plano de Contingência para a Pandemia de Gripe da ARS Norte.

2006 a 2010 Membro do Grupo Operativo Nacional para a Gripe da Direção-Geral da Saúde e coautora do capítulo Cuidados de Saúde em Internamento do Plano de Contingência Nacional do Setor da Saúde para a Pandemia de Gripe. 2.ª Edição. DGS 2008.

2007 a 2010 Adjunta do Diretor Clínico de Hospital de São João, E.P. E.

2008 a 2010 Diretora do Internato Médico do Hospital de São João, E.P.E. e Membro do Conselho Nacional do Internato Médico.

Desde 2010 Nomeada em 21 de junho Diretora Clínica do Hospital de São João, E.P.E., e renomeada a 14/11/2011 Diretora Clínica do Centro Hospitalar de São João, E.P.E..

Desde 2011 Membro da Comissão do Programa do Medicamento Hospitalar (PMH), enquanto diretora clínica do Centro Hospitalar de São João, E.P.E.

Desde 2013 Membro da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (CNFT), enquanto diretora clínica do Centro Hospitalar de São João, E.P.E.

Frequentou os seguintes cursos de formação académica e profissional:

«Epidemiologia Social», ABRASCO – Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Bahia, Brasil (1995); «Measurement and Misclassification Errors», Université Libre de Bruxelles, School of Public Health, Bruxelas, Bélgica (1996); Clinical Perceptiorship—Educational Program at the Chelsea & Westminster Hospital HIV/GUM Directorate, Londres, Inglaterra (2002); «Infectious Diseases of Adults», Harvard Medical School, Department of Continuing Education and Massachusetts General Hospital, Boston, EUA (2003); «Survival Analysis», Faculdade de Medicina do Porto (2003); «Clinical Epidemiology», International Epidemiological Association, Varsóvia, Polónia (2009); «XVIII Padis—AESE» (2010).

Apresentou 30 comunicações por convite, foi autora ou coautora de 67 trabalhos originais apresentados em reuniões científicas, de 17 publicações científicas (por extenso) em revistas nacionais e internacionais e de 1 livro (2.ª Ed. 2011).

Eurídice Maria Corrêa Portela

NASCIMENTO: Data: 10 de setembro de 1955, Freguesia: Paranhos, Concelho: Porto

ESTADO CIVIL: Divorciada

FORMAÇÃO:

Curso Geral de Enfermagem – 1976

Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica – 1990

Estudos Superiores Especializados em Enfermagem – 1993

Curso de Administração de Serviços de Enfermagem – 1995

PERCURSO PROFISSIONAL:

1976/1988 – Serviço de Cirurgia 2 – Hospital de São João – Porto

Enfermeira de 2ª

Enfermeira de 1ª

Enfermeira Graduada

1990/1992 – Serviço de Cirurgia Vasculuar – Hospital de São João – Porto

Enfermeira Graduado (com funções de gestão)

Enfermeira Especialista

1992/1999 – Bloco Operatório Central – Hospital de São João – Porto

Enfermeira Especialista

Enfermeira Chefe

1999/2005 – Direção de Enfermagem – Hospital de São João – Porto

Enfermeira Supervisora

Desde junho 2005 – Administração – Hospital de São João/Centro Hospitalar de São João EPE—Porto

207528679

## Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

### Declaração n.º 5/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2014 à ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO, NIPC 502 079 231, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

16 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207521396

### Despacho n.º 651/2014

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, consagra a necessidade do prévio reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto, como condição para o financiamento público dos mesmos.

Por decisão da Associação Europeia de Capitais de Desporto, foi atribuído à cidade da Maia o estatuto de Cidade Europeia do Desporto em 2014, tornando-a a segunda localidade portuguesa a ser declarada Cidade Europeia do Desporto.

O estatuto de Cidade Europeia do Desporto – instituído pela Associação Europeia de Capitais de Desporto em colaboração com a Comissão Europeia – constitui um compromisso ético relativo à função social assumida pelo desporto enquanto fator de ligação entre o bem-estar físico e psicológico dos indivíduos, a melhoria generalizada da sua qualidade de vida e a sua integração harmoniosa em sociedade.

A cidade da Maia é conhecida em Portugal por ser a «casa» de várias modalidades desportivas e de muitos dos atletas portugueses com maior distinção internacional, sendo disso exemplo o atletismo. A cidade dedicou uma atenção especial ao planeamento e modernização dos espaços públicos de modo a que possam contribuir para assegurar que a respetiva população tenha acesso à prática desportiva, nomeadamente através da criação de infraestruturas desportivas acessíveis no espaço urbano, enquanto elemento relevante na coesão social. A atribuição à cidade da Maia do estatuto de Cidade Europeia do Desporto é, também, o reconhecimento da sua capacidade de promoção da participação ativa e saudável em atividades físicas.

Ao abrigo desta iniciativa, a cidade da Maia propõe-se, durante o ano de 2014, a realizar mais de uma centena de eventos desportivos nas mais variadas modalidades, nomeadamente andebol, atletismo, basquetebol, boccia, futsal, ginástica, karaté, natação, ténis, voleibol, entre muitas outras. Além da notável variedade de eventos desportivos, é de salientar que os mesmos assumem natureza local, distrital, nacional e internacional e abrangem diferentes escalões etários, promovendo o convívio desportivo intergeracional e demonstrando a riqueza do seu programa desportivo.

O Programa do XIX Governo Constitucional prevê o aumento da prática desportiva – contribuindo para uma população portuguesa mais saudável –, o incentivo à colaboração entre e com os vários intervenientes da sociedade civil, movimento associativo, agentes desportivos e entidades públicas administrativas a todos os níveis, a construção de uma sociedade que valoriza a ética no desporto e o apoio à organização de candidaturas a grandes eventos desportivos internacionais de modo a projetar o desporto nacional internacionalmente.

O evento acima referido reflete os objetivos estratégicos do Governo para o desporto, servindo ainda de incentivo à atividade económica local.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, reconheço como sendo de interesse público o evento referido.

23 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207521558